



Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

DECISÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.771/2023

Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: CHAMAMENTO DE EMPRESAS QUE EXECUTEM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO TERMO DE COMODATO DE CESSÃO DO SOFTWARE DE SERVIÇO E COOPERAÇÃO PERTINENTE.

A Prefeitura Municipal de Caçapava, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitações e equipe técnica da Secretaria Municipal de Gestão Pública, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** do pedido de **IMPUGNAÇÃO**, em conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei 8.666/93.

- **Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 10.357.398/0001-71**, protocolado via email **TEMPESTIVAMENTE**, para no mérito dar-lhe **PROVIMENTO PARCIAL**, ao quanto segue:

- Retificação do Edital no que diz respeito aos Critérios para Verificação e Compatibilidade do Sistema, faremos constar que o atendimento deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) das funcionalidades do sistema para serem considerados satisfatórios pela Comissão de Avaliação do Chamamento Público nº 001/2023.

- Retificação do Edital quanto ao sorteio que será realizado após a fase de habilitação técnica dentre os habilitados para estabelecer ordem classificatória para a fase seguinte.

Permanecem inalterados o dia e horário da sessão de abertura do certame, não havendo interferência em formulação de proposta, por ser uma contratação de cessão do software sem ônus para a administração.

Caçapava, 31 de maio de 2023.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário Municipal de Gestão Pública